

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 134/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 82, de 10 de fevereiro de 2021, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Instituto Prosper Educacional, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Padre Henri Mothon, 52, Centro, em Poços de Caldas, passando do Instituto Prosper Educacional para SICA Sistema de Ensino Fundamental e Médio Caldense Ltda – EPP.

Fica credenciada, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a entidade mantenedora SICA Sistema de Ensino Fundamental e Médio Caldense Ltda – EPP, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 18/02/2021